



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 002/2026  
DISPENSA N.º 002/2026**

Às nove horas (8h) do dia treze de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (13/01/2026), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designados pela portaria n.º 134/2025-SG, de 22/09/2025, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Eduarda Cardoso da Costa, como Agente de Contratação, Luis Carlos Frantz e Mariana Domingues Bastos, como Equipe de Apoio e Michele Adalgiza Ramos como membro da comissão de contratação. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Educação Cultura, Turismo e Esportes, solicitou a abertura de Dispensa de Licitação, para a Contratação de serviços técnicos para elaboração de Projeto Elétrico do prédio da antiga extensão da Escola Municipal de Educação Infantil Jociane Casarotto dos Santos no Município de Entre-Ijuís/RS, conforme descritivo e valores abaixo:

Item	Descrição do Serviço
1	<p>Elaboração de Projeto Elétrico completo para o antigo prédio da extensão da Escola Municipal de Educação Infantil Jociane Casarotto dos Santos, visando a readequação das instalações elétricas durante o processo de reforma.</p> <p>Realização de visita técnica ao local para levantamento de dados, verificação das condições existentes, identificação de cargas elétricas, pontos de iluminação, tomadas e necessidades específicas da edificação.</p> <p>Desenvolvimento do projeto em conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão e NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade.</p> <p>Cálculo e dimensionamento das cargas elétricas, balanceamento de fases, dimensionamento de condutores, disjuntores, dispositivos DR e demais sistemas de proteção elétrica.</p> <p>Elaboração das plantas técnicas de iluminação, tomadas, distribuição de circuitos, diagrama unifilar, quadros de carga e demais desenhos executivos necessários à correta execução da obra.</p> <p>Elaboração de memorial descritivo contendo os critérios técnicos adotados, especificações de materiais ( lista de materiais elétricos e suas infraestrutura), normas aplicáveis e orientações para execução e fiscalização das instalações elétricas.</p> <p>Definição e especificação dos sistemas de proteção contra choques elétricos, sobrecargas, curto-circuitos e sistema de aterramento, adequados a ambiente escolar infantil.</p> <p>Entrega do projeto elétrico completo em formato digital (PDF) e, quando solicitado, em formato impresso.</p> <p>Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) por profissional legalmente habilitado, garantindo a validade legal e a responsabilidade técnica do projeto.</p>

A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, sendo que houve a elaboração do Termo de Referência. Houve também a cotação de valores de empresas do segmento. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pelas empresas ofertantes dos melhores valores, bem como a dotação orçamentária necessária para as despesas. A empresa que ofertou o melhor valor forneceu a documentação necessária para o certame. Analisadas estas questões e documentação anexa, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação a empresa: **JOSE EDUARDO MACHADO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n° 10.674.322/0001-70, com sede estabelecida na Rua Bráulio Mario Ribas, nº 882, Bairro Centro no município de Entre-Ijuís/RS, CEP: 98.855-000,



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Entre-Ijuís**  
Comissão Permanente de Licitação

SETOR DE LICITAÇÃO  
Nº 074  
RUBRICA  
PREF. MUNIC. ENTRE-IJUÍS

telefones: (55) 3329-1411, cujo valor é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), a ser pago em parcela única, através de depósito bancário em nome da empresa. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h30min, eu, Michele Adalgiza Ramos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo assinada por mim e pelos membros presentes.

*Eduarda*

**Eduarda Cardoso da Costa**  
Agente de Contratação

*Luis Carlos Frantz*

**Luis Carlos Frantz**  
Equipe de Apoio

*Mariana D. Bastos*

**Mariana Domingues Bastos**  
Equipe de Apoio

*Michele Adalgiza Ramos*

**Michele Adalgiza Ramos**  
Comissão de Contratação